

Reconhecido de Utilidade Pública Federal (Proc. M. J. N.º 3.769/94-72) - Decreto de 16/05/96 Utilidade Pública Estadual Lei N.º 9.882 de 10/12/97 Utilidade Pública Municipal Lei N.º 929 de 04/12/90

FONE (17) 3472-1036 - FONE/FAX (17) 3472-2149

Rua Benedito Carlos dos Reis, n.º 211 - B. São Vicente - CEP 15190-000 - NHANDEARA - SP E-mail: inamex@terra.com.br

PLANO DE TRABALHO

TERMO ADITIVO Nº 01/2020

RESOLUÇÃO SS nº 83/2020 (Portaria MS/GM nº1.448/2020)

I - INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Razão Social: INSTITUTO DE AMPARO AO EXCEPCIONAL - INAMEX

CNES: 2093405

CNPJ: 59.852.277/0001-95

Endereço: RUA BENEDITO CARLOS DOS REIS, Nº 211 - BAIRRO SÃO VICENTE

Município: NHANDEARA - SP CEP: 15.190-000

Telefone: 17 3472-1036 / 3472-2149

E-mail: inamex@terra.com.br

Nome do Responsável: PABLO MILARÉ DOS SANTOS MÁS

CPF: 270.886.458-07 Cargo: PRESIDENTE

II - CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

- a) Características da Instituição: Entidade filantrópica sem fins lucrativos, que acolhe em caráter de abrigamento permanente/residencial, pacientes do sexo feminino, adultas (acima de 18 anos), com histórico e diagnóstico de deficiência intelectual, sem transtornos psiquiátricos, sendo a equipe de cuidados multidisciplinar.
- b) Missão: Assistência Integral a Saúde e provimento das necessidades básicas, proporcionar experiências de vida digna, participação na comunidade, e estimular independência e autonomia das pacientes institucionalizadas, além da manutenção de suas capacidades pelo maior período de tempo, visando sua saúde mental.
- c) Breve Histórico: Constituído em 01 de setembro de 1990, o INAMEX é uma Instituição cível, de caráter assistencial, educacional e de saúde, filantrópica, de acolhimento por tempo indeterminado, de pacientes mulheres apenas, acima dos dezoito (18) anos, que tiveram seus vínculos familiares ou de cuidados prejudicados, sofreram negligência, ou não possuem responsáveis por garantir suas necessidades de vida e desenvolvimento. A Instituição busca promover o bem estar físico e mental, através de cuidados médicos, de enfermagem, especialidades como: odontologia, nutrição, psicologia, terapia ocupacional, assistência social, pedagogia, fisioterapia, educação física, monitores, serviços para manutenção de sua higiene pessoal, alimentação e vestuário, na medida em que promove e busca a manutenção da inclusão e inserção sociais, saúde física e mental.



Reconhecido de Utilidade Pública Federal (Proc. M. J. N.º 3.769/94-72) - Decreto de 16/05/96 Utilidade Pública Estadual Lei N.º 9.882 de 10/12/97 Utilidade Pública Municipal Lei N.º 929 de 04/12/90

FONE (17) 3472-1036 - FONE/FAX (17) 3472-2149

Rua Benedito Carlos dos Reis, n.º 211 - B. São Vicente - CEP 15190-000 - NHANDEARA - SP E-mail: inamex@terra.com.br

III - QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

- a) Objeto: CUSTEIO e INVESTIMENTO
- b) Valor do Objeto: R\$ 154.118,12.
- c) Detalhamento do Objeto: CUSTEIO: aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIs), enxoval de cama e banho, produtos de limpeza geral, produtos de higiene pessoal, suprimentos para lavanderia, pagamento de terceiros (Utilidade pública/energia elétrica).

INVESTIMENTO: equipamento (máquina) para limpeza e desinfecção do chão (lava e seca).

- d) Objetivo: Garantir a segurança de internas e profissionais, com medidas de prevenção pelos profissionais para prevenir a transmissão do vírus da COVID-19.
- e) Justificativa: com o auxílio iremos aumentar a higiene do espaço físico com objetivo de eliminar a transmissão do vírus no ambiente e nas superfícies, higiene pessoal na lavagem frequente das mãos e maior frequência na troca de roupas de cama e banho (enxoval), aumento no consumo de energia elétrica na lavanderia dado ao aumento das trocas, aumento no consumo de materiais de limpeza e desinfecção. Maior frequência na limpeza do ambiente, Investimento para maior segurança, equipamento que lava e seca o piso evitando assim o excesso de agua durante a lavagem dos ambientes, prevenindo quedas e acidentes, dado a limitação física e também a idade avançada das internas.

IV - METAS

a) Meta Quantitativa

Meta: Aumentar a frequência de limpeza/desinfecção do ambiente do paciente e da instituição de 02 vezes para 04 vezes/dia.

Ações para alcance da Meta: aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIs), enxoval de cama e banho, produtos de limpeza geral, produtos de higiene pessoal, suprimentos para lavanderia, pagamento de terceiros (Utilidade pública/energia elétrica).

Situação Atual: frequência de limpeza/desinfecção do ambiente do paciente e da instituição de 02 vezes/dia.



Reconhecido de Utilidade Pública Federal (Proc. M. J. N.º 3.769/94-72) - Decreto de 16/05/96 Utilidade Pública Estadual Lei N.º 9.882 de 10/12/97 Utilidade Pública Municipal Lei N.º 929 de 04/12/90

FONE (17) 3472-1036 - FONE/FAX (17) 3472-2149

Rua Benedito Carlos dos Reis, n.º 211 - B. São Vicente - CEP 15190-000 - NHANDEARA - SP

E-mail: inamex@terra.com.br

Situtação Pretendida: frequência de limpeza/desinfecção do ambiente do paciente e da instituição de 04 vezes/dia

Indicador de Resultado: Total de frequência de limpeza/desinfecção do ambiente do paciente e da instituição/dia no período/frequência de limpeza/desinfecção do ambiente do paciente e da instituição realizada 04 vezes/dia.

a) Meta Qualitativa

Meta: manter taxa de infecção em 0%

Ações para alcance da Meta: ampliação da oferta de EPIs e produtos de higiene e limpeza, emissão de relatórios quinzenais, comparativos, de acordo com as síndromes respiratórias apresentadas e sua evolução, assim como a ausência das mesmas. Inspeção dos ambientes internos.

Situação Atual: 0% de infecção.

Pretendida: manter em 0% de infecção.

Indicador de Resultado: Taxa atual / dividida pela anterior x 100%.

V - ETAPAS

Ordem	Etapa	Duração	Descrição
1- Levantamento dos EPIs necessários e quantidade	Realização da cotação de preços com fornecedores	30 dias após a liberação do recurso	Aquisição dos EPIs.
2- Levantamento dos insumos e materiais de limpeza e desinfecção necessários	Cotação de preços	30 dias após a liberação do recurso	Aquisição do material de limpeza e desinfecção
3- Levantamento do material necessário para lavanderia	Cotação de preços	30 dias após a liberação do recurso	Aquisição de insumos para lavanderia
4- Pagamento de	Custeio da fatura	Mês seguinte a	Energia elétrica



Reconhecido de Utilidade Pública Federal (Proc. M. J. N.º 3.769/94-72) - Decreto de 16/05/96 Utilidade Pública Estadual Lei N.º 9.882 de 10/12/97 Utilidade Pública Municipal Lei N.º 929 de 04/12/90

FONE (17) 3472-1036 - FONE/FAX (17) 3472-2149

Rua Benedito Carlos dos Reis, n.º 211 - B. São Vicente - CEP 15190-000 - NHANDEARA - SP E-mail: inamex@terra.com.br

energia elétrica	mensal seguinte a liberação do recurso	liberação do auxilio emergencial, ou seja, no exercício financeiro de 2020.	- aumento do gasto devido aumento na frequência de uso da lavanderia.
5- Higiene e limpeza	Cotação de preços do equipamento – lava e seca piso	30 dias após a liberação do recurso	Equipamento lava e seca piso, maior segurança na lavagem e desinfecção dos ambientes.

1-

PLANO DE APLICAÇÃO

Ordem	Natureza	Tipo de Objeto	Aplicação	%
1	Custeio	EPIs	R\$ 30.823,60	20%
2	Custeio	Energia elétrica	R\$ 30.823,60	20%
3	Custeio	Produtos lavanderia	R\$ 30.823,60	20%
4	Custeio	ROUPA DE CAMA E BANHO		10%
5	Custeio	Limpeza geral	R\$ 30.823,60	20%
6	Investimento	Maquina Lavadora e secadora de piso		10%



Reconhecido de Utilidade Pública Federal (Proc. M. J. N.º 3.769/94-72) - Decreto de 16/05/96 Utilidade Pública Estadual Lei N.º 9.882 de 10/12/97 Utilidade Pública Municipal Lei N.º 929 de 04/12/90

FONE (17) 3472-1036 - FONE/FAX (17) 3472-2149

Rua Benedito Carlos dos Reis, n.º 211 - B. São Vicente - CEP 15190-000 - NHANDEARA - SP

E-mail: inamex@terra.com.br

CNPJ 59.852.277/0001-95

VI - Previsão e Execução

Início: A partir da data de assinatura do respectivo Termo Aditivo.

Término: Exercício financeiro de 2020.

VII - RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

MOACIR ALVES RIBEIRO Responsável pela elaboração do Plano Gerente Administrativo - INAMEX

VIII - ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE

PABLO MILARÉ DOS SANTOS MÁS Responsável pela entidade PRESIDENTE – INAMEX

> Silvia Elisabeth Forti Storti Diretor Técnico de Saúde III-DRS XV RG: 8.453.531-3